



CÂMARAMUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADODE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTALDO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 03 DE 01 DE MARÇO 2019

MATHEUS MOTA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- NOMEAR o funcionário **JOÃO BATISTA APARECIDO DE OLIVEIRA RODRIGUES – SERVENTE**, para exercer a função abaixo discriminada, conforme a Lei Municipal Nº 1057 de 20 de fevereiro de 2019:

- Auxiliar nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais e Reuniões;

ARTIGO 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 01 de Março de 2019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. MATHEUS MOTA DA SILVA
Presidente

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA
Vice-Presidente

VER^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora de Secretaria